



**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 048/2020**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos, classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 706/2020/SEMUS – **Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 003/PMV/SEMUS/2020 (Edital publicado no DOV nº 3009 em 02/07/2020, Resultado Final publicado no DOV 3017 de 13/07/2020 e homologação do resultado final publicado no DOV 3019 de 15/07/2020)** para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 913/2020, pela Secretaria Municipal de Saúde.

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
<b>ENFERMEIRO – 40 HORAS SEMANAIS</b>			
MARIA DE FATIMA APARECIDA MACHADO	046.638.346-04	23,00	7º
ALINE FÁTIMA DE LIMA	010.130.462-50	23,00	8º
ALECSANDRO RACHID FERREIRA	688.948.482-72	21,00	9º
MARIA JOSÉ BARBOSA SILVA OLIVEIRA	288.454.608-19	15,50	10º
ANA PATRICIA PAIVA CALIL KOHLER	265.775.568-22	15,50	11º
<b>FISIOTERAPEUTA – 40 HORAS SEMANAIS</b>			
PAULA GIOVANNA SILVA	000.044.122-81	8,00	11º
DEISE RIBEIRO PEREIRA	826.669.895-34	7,50	12º
ANA QUESIA PEREIRA CASTELO BRANCO	026.264.672-27	7,50	13º
ADRIELI FACHIN CASAGRANDE	831.889.162-72	7,50	14º
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS</b>			
RENATA DINIZ	732.370.192-91	5,00	29º
GREYCIANE DE OLIVEIRA SANTOS	003.648.662-09	5,00	30º
EMERSON LUCAS DA SILVA	027.477.532-80	5,00	31º
APARECIDA BATISTA	316.670.902-91	0,00	32º
ROSILEIDE PINTO DE VASCONCELOS	599.961.702-25	0,00	33º
EUCILEIDE RODRIGUES LOPES	811.707.772-87	0,00	34º
FRANCIELI AMARAL MARTINS	834.273.842-68	0,00	35º
ERIJANI CORREIA DA SILVA DIAS	020.569.481-09	0,00	36º
ANA PAULA ALVES ANDRÉ DA SILVA	035.483.961-60	0,00	37º
ELIZANE FERREIRA DE FIGUEIREDO	050.491.591-64	0,00	38º
JOSAEL ALVES CHAVES	031.944.972-60	0,00	39º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

**(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)**

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;



PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria. Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (com firma reconhecida);
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [WWW.tre-ro.jus.br](http://WWW.tre-ro.jus.br) ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site [WWW.tjro.jus.br](http://WWW.tjro.jus.br), ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal 1<sup>a</sup> Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br))
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: [www.tcero.tc.br](http://www.tcero.tc.br);
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD).
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).
- **02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio.** Para envio ao TCE: acessar [www.tcero.tc.br](http://www.tcero.tc.br) - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 03 de setembro de 2020.

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 46.917/2019